



Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPR

## UMA CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE SOBRE O ESPAÇO PÚBLICO CONTEMPORÂNEO

A CONTRIBUTION TO THE DEBATE ON CONTEMPORARY PUBLIC SPACE

UNA CONTRIBUCIÓN AL DEBATE SOBRE EL ESPACIO PÚBLICO CONTEMPORÁNEO

(Recebido em 10-01-2019; Aceito em 21-02-2020)

**Jorge Mario Carmona Vanegas**

Universidade Federal do Paraná – Curitiba, Brasil

jmcarmona@utp.edu.co

### Resumo

O debate sobre o espaço público é comumente colocado dentro da disjuntiva público e privado como base para pensar a realidade espacial de certos lugares que configuram a cidade. O público, usado como referência estatal e de aparência coletiva, assume-se como o espaço por excelência de uma totalidade social que se contrapõe à “natureza” do espaço privado, um espaço que emerge da propriedade privada e com especificidades jurídicas particulares que legislam sobre seu uso individual. O espaço privado, portanto, manifesta-se como o oposto ao público, alheio e separado da forma estatal e coletiva da cidade. Como categorias do pensamento moderno, porém, consideramos o uso analítico dessas categorias um obstáculo para compreender a lógica da produção capitalista do espaço na modernidade, prolongando e encobrendo uma realidade que se reproduz com seu uso: a desigualdade social. Neste sentido, se pretende realizar uma análise crítica sobre a realidade espacial capitalista contemporânea a partir da crítica às categorias público e privado, usadas comumente no âmbito institucional e acadêmico, sem pretender reconciliá-las, pois segundo nosso parecer esta dicotomia é própria do pensamento eurocêntrico e chave para a modernidade para perpetuar as bases jurídicas que possibilitam as formas capitalistas de relação social.

**Palavras chave:** Espaço público; Privado; Capitalismo; Modernidade; Estado.

### Abstract

*El debate sobre el espacio público comúnmente se sitúa dentro de la disyuntiva público y privado como base para pensar la realidad espacial de ciertos lugares que configuran la ciudad. Lo público, utilizado como referencia estatal y apariencia colectiva, se asume como el espacio por excelencia de una totalidad social que se contrapone a la “naturaleza” del espacio privado, un espacio que emerge de la propiedad privada con especificidades jurídicas particulares que legislan sobre su uso individual, por lo tanto, se manifiesta como lo opuesto a lo público, ajeno y separado de la forma estatal y colectiva de la ciudad. Sin embargo, como categorías del pensamiento moderno, consideramos su uso analítico un obstáculo para comprender la lógica de la producción capitalista del espacio en la modernidad, prolongando y encubriendo una realidad que se reproduce con su uso, la desigualdad social. En este sentido, se pretende brindar un análisis crítico sobre la realidad espacial capitalista a partir de la crítica a las categorías público y privado usadas comúnmente en el ámbito institucional y académico sin pretender*

*reconciliarlas, pues consideramos esta dicotomía, propia del pensamiento eurocéntrico y clave para la modernidad para perpetuar las bases jurídicas que posibiliten las formas capitalistas de relación social.*

**Key words:** *Public space; Private; Capitalism; Modernity; State.*

### **Resumen**

*El debate sobre el espacio público comúnmente se sitúa dentro de la disyuntiva público y privado como base para pensar la realidad espacial de ciertos lugares que configuran la ciudad. Lo público, utilizado como referencia estatal y apariencia colectiva, se asume como el espacio por excelencia de una totalidad social que se contrapone a la "naturaleza" del espacio privado, un espacio que emerge de la propiedad privada con especificidades jurídicas particulares que legislan sobre su uso individual, por lo tanto, se manifiesta como lo opuesto a lo público, ajeno y separado de la forma estatal y colectiva de la ciudad. Sin embargo, como categorías del pensamiento moderno, consideramos su uso analítico un obstáculo para comprender la lógica de la producción capitalista del espacio en la modernidad, prolongando y encubriendo una realidad que se reproduce con su uso, la desigualdad social. En este sentido, se pretende brindar un análisis crítico sobre la realidad espacial capitalista a partir de la crítica a las categorías público y privado usadas comúnmente en el ámbito institucional y académico sin pretender reconciliarlas, pues consideramos esta dicotomía, propia del pensamiento eurocéntrico y clave para la modernidad para perpetuar las bases jurídicas que posibiliten las formas capitalistas de relación social.*

**Palabras Clave:** *Espacio público; privado; capitalismo; Estado.*

### **Introdução**

A vida cotidiana do ser humano contemporâneo se expressa na medida em que a prática social assume, vive e emana o mundo visível que lhe apresenta a vida moderna. Percebido como exterioridade,<sup>1</sup> o mundo aparece como ato involuntário e alheio ao sujeito que o consome. Mundo instrumentalizado, é construído a partir do intuitivo para ser ajustado ao plano do usual, natural e funcional. É o mundo do cotidiano produzido como realidade última, que, sendo hostil e estranha, torna-se existência naturalizada. Trata-se, como finalidade, de um projeto moderno de ordem capitalista para recriar a vida dentro de sua subjetividade idílica.

Na constituição dessa cotidianidade, o espaço público representa no sujeito uma forma de ser e estar no mundo com realidades socioespaciais e práticas de vida específicas. Sob a figura do público, o espaço tem entrado no plano jurídico para envolver o cotidiano através de um marco institucional e normativo concreto. Assim, o espaço público contemporâneo, como um espaço propiciador, regulador e abrangente de variadas atividades e formas do ser social, proporciona e induz uma racionalidade de vida sob formas de associação capitalistas.

Para Lefebvre (2013 [1974], p. 90) cada sociedade, cada modo de produção produz um espaço, seu espaço, de modo que o espaço historicamente produzido é social. Isto significa, como afirma Carlos

---

<sup>1</sup> Sem relação nenhuma com o mundo todo, produto de si mesmo, fora do mundo político, social e econômico. Aqui, o termo de "exterioridade" não é usado no mesmo sentido que Dussel (1996 [1977]) o usa para realizar sua crítica da totalização do outro como projeto moderno eurocêntrico.

(2013, p. 53), que:

a sociedade, ao produzir-se, o faz num espaço determinado, como condição de sua existência, mas através dessa ação, ela também produz, conseqüentemente, um espaço que lhe é próprio e que, portanto, tem uma dimensão histórica [...].

Nesse sentido, o espaço, cooptado pela modernidade com suas diferentes formas capitalistas de organização social, não só se expressa em torno à necessidade irrestrita de valorizar o capital, mas também com a necessidade de produzir um *modus* de ser e estar no mundo, como modo de vida que se deve reproduzir no plano da vida cotidiana. O espaço, feito assim mercadoria e ideologia, emerge como horizonte para espalhar uma racionalidade de vida social, que deve se afirmar sob a forma jurídica que envolve, agora, o espaço público, sendo seu acesso, uso e desfrute determinado e condicionado, basicamente, pelo nível e poder aquisitivo do indivíduo. Carlos (2011, p. 60) assinala, ainda, que

[a] produção do espaço numa sociedade fundada sobre a troca determina, direta ou indiretamente, a acessibilidade aos lugares da vida por meio das leis do mercado, subsumido pela existência da propriedade privada da riqueza gerada no seio da sociedade em sua totalidade.

A tese de que o espaço público na cidade contemporânea se manifesta como uma extensão da propriedade privada toma força ao considerar que no capitalismo as relações e práticas socioespaciais estão mediadas fundamentalmente pela reprodução do capital e pelo consumo de mercadorias, características básicas que configuram a sociedade de hoje (capitalista) e que se sustentam, principalmente, pela existência da propriedade. O público se manifesta, assim, como forma concreta de um espaço jurídico específico para proporcionar, a partir da propriedade privada, sua racionalidade e funcionalidade dentro de um projeto de ordem moderno-capitalista.

Como condição para uma reprodução das relações sociais, o espaço público ganha interesse na medida em que emerge como espaço próprio para o consumo. De quê? “Todo objeto de consumo se convierte en signo de consumo. El consumidor se nutre de signos: los de la técnica, la riqueza, la felicidad, el amor” (LEFEBVRE, 1972, p. 137). Trata-se do consumo de mercadorias necessárias para manter uma reprodução capitalista do espaço. É nesta medida que Carvalho (2012, p. 18) assegura que o cotidiano é um centro de atenção – para o capitalismo, uma base de rentabilidade econômica inesgotável na qual o Estado moderno assume o papel de gestor da sociedade; “um aparato necessário à reprodução capitalista que assegura a troca de mercadorias e garante a propriedade privada como mecanismo de reprodução social sob forma assalariada” (MASCARO, 2013).

Um espaço como o público está “saturado de imagens, signos do urbano e vida moderna, norteador dos comportamentos e definidor dos valores que organizam a troca, hierarquizando os indivíduos através de seu acesso aos lugares da cidade” (CARLOS, 2011, p. 138). Desta forma, consideramos esse espaço

público uma abstração e uma representação do homem, uma ausência de formação desse homem como um todo social (humano) que, sendo reduzido a mercadoria, é reproduzido e instrumentalizado como sujeito de direitos. Abstração concreta que só é possível com a existência de uma base político-administrativa e normativa do espaço que cobra sentido para o indivíduo no plano dos espaços coletivos (percebidos e concebidos) para efetivar a sociabilidade e o encontro entre as diferentes classes sociais que compõem a sociedade capitalista.

Para Lefebvre (2013 [1974]), o espaço, por ser produto social, deve ser pensado por meio das relações sociais, mas isto não significa que seja um conjunto de fatos e atividades, articulação de grupos sociais ou instâncias institucionais entre si, embora as contenha. À pergunta de quem produz o espaço social, Lefebvre (2013 [1974], p. 253) responde: as forças produtivas e as relações de produção. O que significa que o espaço social está diretamente ligado às relações de propriedade, bem como às relações sociais que o identificam. Carlos (2011, p. 47) explica:

A existência da propriedade privada propõe a separação entre o sujeito (que produz e transforma) e objeto (produto da ação), assim como as relações constitutivas dessa separação que se defrontam com a racionalidade capitalista segundo a qual a valorização orienta a finalidade da produção do espaço.

Assim, nossa análise nos induz a considerar que o espaço público na cidade contemporânea possui uma intenção, um propósito que tem por objetivo prolongar e administrar uma realidade desigual como estratégia para a reprodução de capital e acumulação da riqueza a partir da exploração do espaço como produto social, proporcionando uma racionalidade de ser e estar no mundo com base nas formas da vida moderna.

### **Análise inicial sobre o espaço público**

Ordenar o território tem sido por décadas uma das práticas mais recorrentes dos urbanistas, arquitetos, geógrafos, ambientalistas etc. A razão disso? Adequar física, ambiental e socialmente a cidade segundo os desafios econômicos que traz a modernidade. Tal projeto, que poderíamos denominar como totalizante pela frequente tentativa de “encaixar” a vida dentro de uma ordem espacial dominante para racionalizar e regular as práticas socioespaciais autônomas e até insurgentes (SOUZA, 2010, s. p.), é, basicamente, uma realidade garantida pelo poder estatal. Um poder constituído historicamente sob o pressuposto de que seu exercício se torna indispensável para manter e elevar as condições de vida para o conjunto da sociedade através de uma constante e contínua transformação espacial, sem revelar, obviamente, que a sua atividade não só tem a ver com a manutenção e reprodução das desigualdades sociais, senão também para administrá-las como consequência de sua própria prática.

No capitalismo, a separação entre os produtores diretos e os meios de produção tem configurado uma sociedade que se caracteriza pelo acesso diferenciado da cidade. A contradição entre a sua produção coletiva e sua apropriação privada se manifesta no acesso desigual que os diferentes grupos sociais (dividido em classes) têm para seu uso e consumo. Tal separação, como condição para a reprodução contínua de capital, configura-se como segregação socioespacial, a qual, como explica Carlos (2011, p. 92), é produto:

[da] justaposição entre morfologia social (condição de classe) e morfologia espacial (lugar que o sujeito ocupa na cidade em função da relação renda/preço do m<sup>2</sup> do solo urbano), expressão da realização de uma sociedade de classes fundada na concentração do poder e da riqueza.

É sobre essa base que a planificação urbana tem se desenvolvido como paradigma moderno de uma prática urbana capitalista. Ao se configurar historicamente uma sociedade segregada, a ordenação do território se apresenta desde/no mundo institucional e acadêmico como uma atividade substancial e capaz (em teoria) de superar as contradições inerentes à dita segregação. Porém, a planificação está longe de alcançar tal objetivo. Se a planificação tem acompanhado o capitalismo em seu processo de gestão (BUIRAGO, 2010), isso significa que nela se fundamenta a privação dos meios de produção como eixo para sua atividade, não só para a transformação física da cidade, mas também como estratégia de reprodução social. Assim, a propriedade privada se converte em fundamento para os processos desiguais de transformação urbana com o denominado ordenamento do território, por meio do qual o espaço é modelado continuamente como condição para a formação de uma sociedade de consumo dirigido, sendo o espaço público objeto indispensável a esta prática ordenadora.

Assim, o espaço por excelência, aquele que sob o poder do Estado se impõe para reproduzir e recriar as condições modeno-capitalistas na esfera do cotidiano, pensamos, é o espaço público. Isto significa que o Estado, um derivado necessário da própria reprodução capitalista (MASCARO, 2013), tem na planificação sua prática espacial de dominação e reprodução social, por meio da aplicação contínua de estratégias de transformação territorial e amparado na forma política e jurídica estatal.

Configura-se, portanto, um vínculo estrutural entre o poder político e econômico como relação antagonica entre dominados e dominadores que, estrategicamente, são “reconciliados” e correlacionados no plano da ordem social. Tal ordem tem como fato social e concreto o espaço público, que, enquanto instrumento ideológico do mundo social (DELGADO, 2011, p. 22), imprime uma lógica na percepção do sujeito que antepõe o individual como categoria social.

## O espaço público e o indivíduo

Ao longo da história do mundo ocidental, a configuração espacial da cidade tem se apresentado e sido apreendida basicamente a partir de duas dimensões: o espaço público, representado comumente dentro do âmbito e do domínio estatal (sob o lema espaço de todos ou para todos) e o espaço privado, representado pela figura jurídica da propriedade particular. Para cada dimensão existe uma representação social que define sua manifestação tanto para seu uso quanto para seu acesso e que reciprocamente define o traço socioespacial das cidades através de cada uma delas. Em nossa opinião, não existe propriamente uma dicotomia entre o *público* e o *privado*, visto que o espaço público se expressa e reafirma na própria propriedade privada, sendo um desdobramento da mesma, quer dizer, uma extensão dela.

Sendo assim, a propriedade privada tem no espaço público sua legitimação social, uma figura abstrata que permite que a propriedade privada seja socializada individualmente. Isto significa pensar que o espaço público se transforma numa representação coletiva da propriedade em uma de suas formas sociais mais significativas: a da individualidade. Em outras palavras, o espaço público não nega o privado, pelo contrário, se fundamenta nele e o complementa como seu outro necessário para orientar as formas capitalistas de associação através da posse, consumo e acesso aos lugares como mecanismo de acumulação e reprodução de riqueza.

De fato, é necessário que esse espaço como realidade social individualizada seja reduzido basicamente a três aspectos: a) de poder e domínio estatal;<sup>2</sup> b) de “livre” mobilidade e acesso e c) como espaço apto para a reunião e encontro entre indivíduos. As três basicamente devem possuir uma base normativa que permita estruturar “livremente” parâmetros sociais de comportamento entre as diferentes classes. Parâmetros esses que advêm de uma ética capitalista, que sob um sistema de valores vão, reciprocamente, caracterizando, determinando e garantindo a forma espacial da propriedade na figura do espaço público para seu uso e reprodução individualizada.

O fator individualizante do espaço através da propriedade se torna aqui relevante para estabelecer seu aparente oposto como um todo social, o público. O sujeito, enquanto ser reduzido à unidade, faz parte do público se tem como referência ao outro como ser exterior a si mesmo, alheio à sua própria realidade. Assim, o indivíduo (como unidade) no espaço se torna coletivo e de significado social quando se dá a interação ou presença física entre indivíduos em áreas localizadas, determinadas e programadas para tais atos sob a ideia ou reflexo de uma representação estatal.

É assim que o usuário do espaço público deve ser, por fim, passivo. Dessa forma, o espaço público está configurado como um espaço que, como ideologia, aparentemente concentra o todo social, isto é, a

---

<sup>2</sup> Aqui é necessária a forma ideológica que assume o sujeito ao se representar no mundo sob a expressão burguesa: O Estado somos todos.

convivência entre “semelhantes” que agem através de códigos e normas socializadas de comportamento de classes. Na escala do lugar, a distinção de classes funciona como regulador social impondo um desprezo pelo que não é cívico ou culto (ética capitalista com seus valores burgueses). Assim, tanto uns como outros lutam no seu cotidiano para se distinguir ou se “encaixar” nos diferentes círculos sociais que a modernidade traz como vida idealizada. A distinção produz um espaço segregado e excludente a partir da urbanização e da atuação do mercado imobiliário. Com a reprodução de capital, os lugares se distinguem entre si em razão da renda da terra e, por conseguinte, pelo seu *status* social. O espaço público desprende, com sua aparente riqueza social, a superação da segregação<sup>3</sup> ao se mostrar como um espaço diverso e inclusivo.

Como mediação entre o poder dominante e os dominados (DELGADO, 2011), o Estado deve garantir seu domínio social sobre um espaço organizado e configurado para tal fim. Os serviços garantem assim um meio de controle social. O usuário, que representa a relação indivíduo-serviço, deve garantir seu lugar na sociedade através dos bens de consumo que constituem o homem moderno. Preso à necessidade de ser incluso numa sociedade de distinções, o usuário não tem alternativa senão o consumo dirigido e continuado de fetiches para se realizar dentro de um imaginário coletivo produzido pelo modo do ser e pensar moderno capitalista.

### **Mobilidade e acesso no espaço público**

Quando a cidade é produzida para seu consumo dirigido, uma das condições (como necessidade) que gera o capital para manter sua sobrevivência é a estruturação de uma complexa rede de troca de mercadorias entre os usuários para garantir sua contínua circulação. De fato, a cidade é planejada em torno do princípio de livre mobilidade para estimular o acesso aos bens e serviços que se criam ao capitalizar as necessidades humanas. Estimulando o consumo, ato que é próprio da publicidade, a cidade se estende sobre uma vasta rede de vias que ligam tanto as cidades como os lugares que a compõem (lojas, parques, praças, shopping center) que dão forma ao espaço a partir dos bens e serviços a serem consumidos a partir de uma relação de troca. A “livre” mobilidade, portanto, desempenha um papel fundamental na percepção ideológica do espaço público como desdobramento e complemento da propriedade privada, ao produzir a sensação de que o espaço, ao permitir livre locomoção do indivíduo, nada tem a ver com a propriedade privada (figura social representada no imaginário coletivo como espaço fechado) mas que é condição para o ato de socialização intersubjetiva a partir do consumo de mercadorias.

---

<sup>3</sup> Integrar a segregação não significa superação da mesma.

Por outro lado, o capital em sua forma dinheiro serve, assim, como mediação para que o acesso e uso aos lugares se efetive como relação através da compra e venda de mercadorias, gerando o fato de que a valorização do indivíduo passa pela necessidade de adquirir bens e serviços que a cidade moderna proclama como único caminho para sua realização. Como explica Martins (2008, p. 19),

[a] modernidade anuncia o possível, embora não o realize. A modernidade é uma espécie de mistificação desmistificadora das imensas possibilidades de transformação humana e social que o capitalismo foi capaz de criar, mas não é capaz de realizar.

Com suas ilusões, o espaço público conecta a vida cotidiana ao mesmo tempo que a produz dentro de uma diversa gama de espaços que iluminam a vida ideal (embora tais ilusões sejam passageiras). Alheio à sua realidade concreta, o homem se representa naquele espaço como uma abstração atual e futura do que poderia ser e alcançar como indivíduo num mundo construído pela ilusão da modernidade, pois ela, continuando com Martins (2008, p. 19),

[põe] diante da consciência de cada ser humano, e na vida cotidiana de cada um, todo um imenso catálogo de concepções e alternativas de vida que estão disponíveis no mercado globalizado. Basta ter os recursos para consegui-lo. [A modernidade] mistifica desmistificando porque anuncia que são coisas possíveis de um mundo possível, mas não contém nenhum item no seu mercado imenso que diga como conseguir tais recursos, que faça o milagre simples de transformar o possível em real.

Como sofisma, o espaço público se torna lugar das possibilidades. Nele as lutas reivindicativas pelos direitos (como usuários) parecem transformar, embora parcialmente, o possível em real. Usando o espaço público, cada luta representa uma manifestação de possibilidades, uma consciência abstrata de uma realidade concreta que estruturada sob a ilusão, acaba se mostrando como é, um mundo desigual e injusto em que os recursos são constantemente cooptados e limitados. Porém, o espaço público tem uma vantagem sobre a luta social em algo que esta não tem conseguido superar.

### **Luta social e o espaço público**

Dissemos que o espaço público deforma o social e faz dele um elemento quantitativo da realidade espacial. Paradoxalmente, afirma Dussel (1995 [1979], p. 111) que “se cree que cuando se enuncia el problema social ya se supera el individualismo”. O individualismo é uma característica do homem moderno que se acentua no espaço público como princípio de toda prática cotidiana. Ao se localizar (e perceber) no âmbito da unidade, o sujeito unicamente encontrará na reunião ou encontro entre semelhantes seu caráter social. Trata-se do contrário do que diz Lefebvre (2015 [1970], p. 56), ao assinalar que:

[en] la vida social, descubrimos otros seres semejantes a nosotros; ellos actúan sobre nosotros, nosotros actuamos sobre ellos y con ellos. Al anudar con ellos relaciones

cada vez más ricas y complejas desarrollamos nuestra vida individual.

Na lógica do espaço público, porém, o processo se inverte. A vida individual afirma-se como princípio de todo conhecimento e só com a sua socialização esse conhecimento se torna social. Assim, aquilo que foi necessário reverter<sup>4</sup> no homem para reduzi-lo à unidade, se efetiva no plano das mercadorias, na busca das “imensas possibilidades de transformação humana e social que o capitalismo foi capaz de criar, mas não é capaz de realizar” (MARTINS, 2008, p. 18-9), pois na modernidade a vida advém da apropriação individual das múltiplas mercadorias produzidas como condição para sua efetivação.

Nesse sentido, a forma jurídica do espaço como mecanismo de regulação social das práticas cotidianas se viabiliza no sujeito sob a ilusão idílica da vida moderna que traz o fetiche da mercadoria, daí que o espaço público se impõe como espaço passivo e contemplativo da realidade social, bem como estratégia para apaziguar as contradições que traz a produção social da cidade e sua apropriação privada. É por isso, que a efetividade social dessa estratégia se torna evidente com a própria luta social enquanto se desenvolve no plano das mercadorias, quer dizer, a luta social no plano do indivíduo socializado é a reivindicação coletiva pelo acesso aos serviços, os quais só representam objetivos abstratos de realização individual. O fator determinante desta característica é que a necessidade individual afeta positivamente a convivência coletiva ao produzir um encontro em torno dos denominados serviços urbanos, porém, tal benefício significa, por outro lado, a perpetuidade da miséria e pobreza de milhões de seres humanos ao não tender a objetivos mais radicais. A razão disso reside no fato de que a necessidade individual tem como perspectiva a emulação da própria vida burguesa.

Superar a individualidade de luta que traz o espaço público permitirá reforçar a ideia de uma mudança estrutural que supere as instâncias capitalistas como mecanismo de “resolução” de conflitos. É por isso que a radicalidade da transformação se compreende a partir da potência de pensar o espaço como produto comunitário e não como espaço público, daí que o espaço público desaparece com a própria luta, pois ele se torna um obstáculo para superar a própria racionalidade moderna capitalista.

### **Espaço público e informalidade**

No capitalismo, a vida do ser humano se caracteriza pelo acesso restrito aos produtos que ele

---

<sup>4</sup> Na crítica contra os metafísicos, Lefebvre (2015 [1970], p. 57) assinala: “estamos en relación con un mundo, con objetos, con seres vivos y humanos. Esta relación forma parte de nuestro propio ‘ser; nuestro ‘yo’ no puede aislarse; no está encerrado en sí mismo, fuera del mundo y de la naturaleza, ‘imperio dentro de un Imperio’, según la expresión, muy justa, de Spinoza”. E continua dizendo: “Colocan, al conocimiento antes del objeto cuyo conocimiento es, al espíritu antes de la naturaleza, al pensamiento absoluto (divino) antes del pensamiento humano y de la experiencia humana” (LEFEBVRE, 2015 [1970], p. 60).

mesmo produz para viver e que só seu trabalho assalariado garante pela particularidade que possui de poder retornar em forma dinheiro (único mecanismo para acessar aos bens produzidos) a força de trabalho que o capitalista compra e que o sujeito deve vender para sua posterior exploração (produção de riqueza para quem compra a força de trabalho).

Com o trabalho assalariado, a sociedade se reproduz no mundo da mercadoria como mercadoria, assumindo traços que demarcam seu valor e representação social no conjunto da sociedade moderna. Coisificado o sujeito, a condição humana passa a se resignificar no plano das classes sociais como forma de segregação social, pois ela se confronta e manifesta principalmente a partir da quantidade de renda que se obtém pela venda da força de trabalho (como meio de subsistência) ou pela apropriação privada dos meios de produção (como mecanismo de acumulação de riqueza). Ambas são formas estabelecidas como legais.

Nesse sentido, o espaço público como representação social do sujeito na cidade<sup>5</sup> (sob a forma socializada da propriedade) se legitima ao definir seu equivalente “racional” sob a figura jurídica do formal. A constituição dessa figura vai implicar, necessariamente, a apropriação de um sistema de valores que garante o arcabouço capitalista por parte do cidadão na medida em que na sua prática cotidiana consiga se perceber moralmente certo pela aplicação da norma, ainda que sem possuir plena consciência dela.

O espaço público aparece, assim, como um espaço regulador de um todo social (fornecido principalmente pelas leis do mercado) e repressivo diante das práticas que têm como fundamento ético a vida. O papel, porém, da formalidade no espaço público tem como finalidade a criação de mecanismos de controle social entre os próprios indivíduos, ou seja, para que, usando todo um sistema de valores baseado nas leis da propriedade privada e do mercado, estes sirvam como parâmetros de julgamento para avaliar o comportamento do outro. A primeira, o espaço público como um regulador, é dada pela imposição da lei e das normas no campo da representação política e que, amparado no poder estatal, asseguram-se com a execução de seus efeitos colaterais (violação à lei), e a segunda, da formalidade no espaço público, manifesta-se no próprio indivíduo que, determinado pela forma jurídica que o caracteriza, regula-se a si mesmo como condição para sua afirmação na sociedade, pois unicamente com a *formalidade* lhe será dado um ser – civis - que o reconheça como tal (sujeito de direitos), portanto, qualquer ação que tente reverter esse objetivo particular será considerada improcedente.

Os direitos, assim, tornam-se contratuais e só no plano da formalidade eles aparentemente têm efeitos. Os direitos, como aponta Bautista (2014, p. 219),

---

<sup>5</sup> Cabe esclarecer que a categoria “espaço público” só é considerada no âmbito da cidade, na área rural, tal categoria não existe nem representa significado algum sobre os processos socioespaciais.

[son] derechos que la burguesía moderna concibe como humanos, los cuales, como ya estamos viendo, reconocen un solo tipo de humanidad y no así a la humanidad en general, es decir, los derechos humanos modernos son derechos de una parte o porción de la humanidad y no de la humanidad toda. Por ello, ahora podemos decir que no son universales sino sólo particulares. La universalidad de la racionalidad moderna es un mito.

Porém, a liberdade moderna tem colocado no horizonte de toda realização social os direitos como inerentes e aplicáveis a todo ser humano existente, no entanto, essa liberdade só se abre como horizonte dentro da lógica da racionalidade capitalista. Com isso queremos dizer que só sob a circulação de capital (através de uma constante necessidade de consumo) é que os direitos se possibilitam. O caráter da informalidade é, portanto, funcional a essa realidade quando o indivíduo privado dos privilégios que traz a formalidade, é obrigado a considerar que os direitos são alcançáveis à medida que aumenta seu poder de aquisição e consumo dentro dos valores sociais que eles mesmos envolvem.

A formalização da sociedade é, portanto, um privilégio que o capitalismo proporciona para implantar no imaginário coletivo, que é através deste mecanismo que é possível superar as condições desiguais e de segregação social no marco dos direitos humanos. Nesta ilusão, a categoria da informalidade persuade uma contradição concreta do capitalismo, a pobreza e exclusão social como condição para a sobrevivência do indivíduo. Se a superação da pobreza se torna uma ação institucional e especificamente administrativa (gestão política), a lógica capitalista terá triunfado mais uma vez com sua racionalidade moderna ao reafirmar um modelo de vida de realização humana com base em critérios burgueses de viver.

Porém, a informalidade quando não sendo legalizada torna-se para o espaço público motivo de lazer e diversão. Considerando o direito ao consumo, a espetacularização da informalidade que proporciona o espaço público produz uma nova paisagem urbana baseada na banalização do sofrimento e da precariedade. O consumo da pobreza como mercadoria através do espetáculo constitui um dos cenários mais cruéis da vida urbana. O trágico é que não estamos considerando espaços de periferia (embora também entrem nesse circuito econômico como algumas favelas no Rio de Janeiro), mas aqueles espaços da centralidade organizados com a finalidade de incentivar o turismo nas cidades. Mercantilizada a informalidade, o sujeito acaba se instrumentalizando para um mercado que extrai de sua condição um capital que não lhe é reconhecido. A exploração da pobreza sob o turismo faz parte, embora não diretamente, dos programas econômicos dos governos locais. Assim, para o capitalismo, a informalidade também tem um papel fundamental em alguns mercados, e o turismo é um deles.

## Considerações Finais

Não foi efetuada no presente trabalho uma análise etimológica do conceito do público, tampouco adentrou-se nas origens do termo para correlacionar diferentes momentos históricos através de um exercício de evolução conceitual. Isto se deu porque nosso objetivo se concentrou mais no mito que se tem criado ao redor do espaço público como categoria e realidade para pensar a cidade. E é como mito que consideramos abordar o problema para repensar certas noções que fazem pensar o espaço público partindo dele mesmo. Sua função, como propósito de uma sociedade capitalista dentro de uma racionalidade moderna, nos coloca no plano da superação epistemológica de categorias. Pensadores como Jürgen Habermas e Hannah Arendt têm contribuído para pensar o espaço público desde suas origens, algo fundamental para o pensamento geográfico, porém, aqui tomamos o caminho da crítica a uma racionalidade que tem se colocado como pedra angular para pensarmos como sociedade e que sem ela não seria possível pensar uma outra cidade.

Como espaço mental, a propriedade privada se eleva ao plano abstrato para se desdobrar de si mesma em duas categorias: o espaço privado e o espaço público. Para se elevar a esse plano mental, a propriedade privada é “afastada” de sua base material a partir de um uso jurídico específico do espaço sob a figura do poder estatal, que se apresentando como constitutivo social, se legitima no e como espaço público e privado. Para que o espaço público seja assumido como um não privado, é necessário que a propriedade privada perca, aparentemente, sua totalidade através de uma particularidade social que emerge como forma individualizada do sujeito (espaço privado). Portanto, a propriedade privada como totalidade se invisibiliza da prática social se reduzindo através do espaço privado e, conseqüentemente, se legitimando coletivamente no espaço público e através dele. As duas especificidades não são mais que um desdobramento e uma extensão da própria propriedade privada como forma social capitalista.

Porém, nada do anterior faria sentido senão fosse parte de um processo de reprodução social que envolve uma prática social cotidiana. Prática que no e pelo espaço público se materializa em razão de um projeto político moderno e capitalista. Capitalista porque há uma intenção econômica e específica com a reprodução do capital; e moderna porque se sustenta sob uma racionalidade histórica dada pelo colonialismo urbano europeu numa relação centro-periferia historicamente construída sob o domínio do outro. É na conjunção desses dois elementos que o espaço público aparece como mediação de um projeto que não se apresenta como algo neutro e passivo, pois nele as contradições surgiram pelo inevitável confronto entre o espaço vivido e o espaço concebido (LEFEBVRE, 2013 [1974]). As lutas e conflitos sociais serão assim decisivos para a superação daquilo que obstaculiza (neste caso, o espaço público) a própria realização do ser humano como comunidade.

Por fim, essa pequena tentativa de adentrar no debate atual e tratar o público a partir de uma perspectiva crítica foi apresentada como um esforço teórico para superar certas categorias que limitariam o pensamento urbano dentro do debate da geografia radical. Neste sentido, acolhemos o que o próprio

Lefebvre (1976 [1972], p. 25-6) assinala como dificuldade no momento de pensar e questionar a realidade partindo de sistemas preexistentes:

El partir del 'punto de vista clasista', y presuponerlo a modo de un sistema opuesto al sistema existente, viene a ser como rechazar el saber existente, como haciendo parte del sistema, y edificar otro 'sistema' basado en la degeneración de dicho saber, y, sin embargo, utilizando sus elementos, sus fragmentos, su terminología, sus vocablos y sus conceptos. Aquí es cuando se presenta el dilema; si nos hallamos circunscritos dentro de un determinado sistema, nuestras palabras y nuestros conceptos son parte integrante de él. El propósito de quebrarlo teóricamente y prácticamente es en vano.

O convite a partir dessa perspectiva é não considerar as coisas como dadas. Cada sistema tem um sistema de valores que reproduzimos e naturalizamos sob uma prática cotidiana que nasce desses mesmos valores. O capitalismo produz uma ética e é essa ética a que decidimos questionar pelo fato de que se baseia na destruição da condição humana como fundamento para sua reprodução.

## Referências

- BAUTISTA, S. J. J. *¿Qué significa pensar desde América Latina?* Madrid: Ediciones Akal, S.A., 2014
- BUITRAGO, S. Hacia el origen de la planificación: territorio, enclosure acts y cambio social en la transición del feudalismo al capitalismo. *Ciudades*, España, 13, p. 165-181, 2010. Disponível em: <<http://upm-es.academia.edu/AlvaroSevillaBuitrago>>. Acesso em: 20 de setembro de 2018.
- CARLOS, A. F. A. *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011.
- \_\_\_\_\_. Da "organização" à "produção do espaço urbano no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPOSITO, M. E. (orgs). *A produção do espaço urbano*. São Paulo: Contexto, 2013, p. 53-73.
- CARVALHO, M. C. B. Conhecimento da vida cotidiana: base necessária à prática social. In: NETO, J. P.; CARVALHO, M. C. B. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 2012.
- DELGADO, M. *El espacio público como ideología*. Madrid: Catarata, 2011.
- DUSSEL, E. *Introducción a la filosofía de la liberación*. Bogotá: Nueva América, 1995 [1979].
- LEFEBVRE, H. *Espacio y política*. Barcelona: Ediciones Península. 1976 [1972].
- \_\_\_\_\_. *Lógica forma, lógica dialéctica*. [1970]. Madrid: Siglo XXI de España, S.A. 2015 [1970].
- \_\_\_\_\_. *La producción del espacio*. Madrid: Capitán Swing, 2013 [1974].
- \_\_\_\_\_. *La vida cotidiana en el mundo moderno*. Madrid: Alianza Editorial Madrid, 1972
- MARTINS, J. S. *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MASCARO, A. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- SOUZA, M. L. de. Com o Estado, apesar do Estado, contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. *Revista Cidades*, Presidente Prudente, vol. 7, n. 11. (s. p), 2010.

(Recebido em 10-01-2019; Aceito em 21-02-2020)